

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 398Proc. nº: 020 701/2020Rubrica: [assinatura]

## ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 03-020701/2020****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03-020701/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020701/2020**

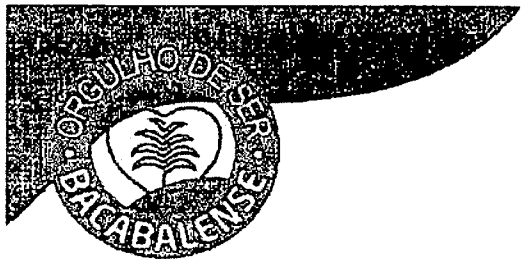
Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parg, s/n, bairro da Esperança, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.186.334/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF sob o n.º 889.469.323-68, residente e domiciliado na cidade de Bacabal - MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **E F DOS SANTOS FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 63.583.512/0001-48, sediada Rua Teixeira Mendes, n.º 128, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO** portador do CPF n.º 237.249.353-15 e C.I. n.º 2150192-0 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Termo de Contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido Contrato Administrativo, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor do item 4.1 do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03-020701/2020** que é no total de **R\$ 351.977,60 (Trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, o mesmo passaria a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 84.312,72 (oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais e setenta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme abaixo:

#### **ADITIVO AO CONTRATO N.º 03-020701/2020**

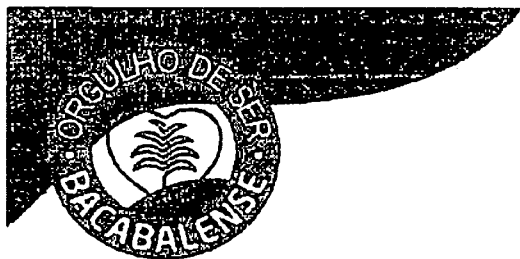
ITEM	DESCRIÇÃO	MED	QTDE	RS UNIT.	RS TOTAL	%
84	Cartaz 44 x 64 policromia couche 115g	Und	2.500	R\$ 1,07	RS 2.675,00	0,25
85	Cartões de visita frente colorida / 01 cor no verso, dimensões: 91 mm x 52 mm.	Und	7.500	R\$ 0,15	RS 1.125,00	0,25
86	Criação, lay out e impressão de informativo 16 paginas. em policromia, papel couchê 115. 4x4	Und	2.500	R\$ 4,82	RS 12.050,00	0,25
89	Folders Institucionais formato 08 4x4 papel cc 115	Und	12.500	R\$ 0,43	RS 5.375,00	0,25
91	Panfleto formato 16, papel couchê 115g policromia	Und	7.500	R\$ 0,24	RS 1.800,00	0,25
93	Boletim de anestesia, med. 29x21cm, papel AP 75, 1 cor F/V	Bls	2	R\$ 16,26	RS 32,52	0,20
94	Boletim de produção ambulatorial-BPA, 29x21cm, F/V	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 399Proc. nº: 020 701 / 2020Rubrica: [assinatura]

95	Boletim de produção individual-BPI, (idem)	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
96	Boletim Diário de doses aplicadas, 29x21 cm, AP 75g. 01 cor	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25
97	Boletim mensal de doses aplicadas vias raiva, 29x21 cm	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
98	Cadastro da família -ficha A . med.29x21 cm. papel AP 75g FV	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25
99	Capa de processo em policromia, papel supremo 250g2	Und	2.500	R\$ 1,04	RS 2.600,00	0,25
100	Cartão da criança (fem.), 32x21 cm colorido, papel AP120g FV	Und	1.250	R\$ 1,48	RS 1.850,00	0,25
101	Cartão da criança (masc.), 32x21 cm colorido, AP 120g F/V	Und	1.250	R\$ 1,47	RS 1.837,50	0,25
106	Envelope p/ resultado de exame c/ janela, 23x11,5cm	Und	2.500	R\$ 0,29	RS 725,00	0,25
107	Envelope p/ resultado de exame, med. 26x36cm,01 cor	Und	2.000	R\$ 0,70	RS 1.400,00	0,25
108	Envelopes tipo saco timbrado policromia 24x34	Und	2.500	R\$ 0,67	RS 1.675,00	0,25
110	FAD 01, med. 29x21cm, papel AP 75g, 1 cor F/V	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
111	FAD 03. med. 21x15cm. papel AP 75g, 1 cor F/V	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25
112	Ficha cadastro da gestante, med. 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
113	Ficha B-DIA. med. 29x21cm, papel AP 75g, imp. 01 cor	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
114	Ficha B-TB, med. 21x15cm, papel AP 75g, 01 cor, 100fls	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
117	Ficha de acompanhamento, med. 29x21cm, AP 75g. 01 cor	Bls	10	R\$ 16,26	RS 162,60	0,20
118	Ficha de atendimento ambulatorial, 29x21cm AP 75g	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
119	Ficha de atendimento médico. med. 29x21cm. AP 75g 1 cor	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
120	Ficha de atendimento odontológico, 29x21cm, AP 75g. 01 cor	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
121	Ficha de prescrição médica, med. 29x21cm, AP 75g. 1 cor	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25
122	Ficha de referência do paciente, 24x22cm, AP 75g. 01 cor	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
123	Ficha de resultado de exame, med. 24x22cm, AP 75g 01 cor	Bls	500	R\$ 16,26	RS 8.130,00	0,25
124	Ficha de urgência/emergência, med. 29x21cm AP 75g. 01 cor	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25
125	Ficha do ACS, med. 29x21cm, papel AP 75g, 1 cor F/V	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25
126	Ficha do cons. de temperatura, 29x21cm. AP 75. F/V	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25
127	Ficha geral, med. 29x21cm, papel AP 75g 01	Bls	75	R\$ 16,26	RS 1.219,50	0,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 400

Proc. nº: 020 701/2020

Rubrica: 1

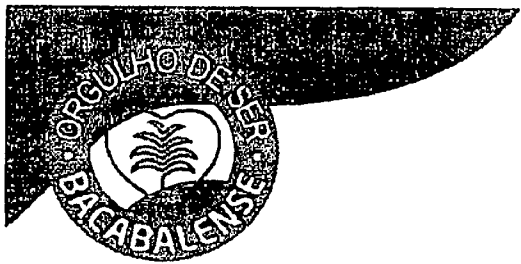
	cor F/V						
128	Ficha individual de ponto, med. 29x21cm, AP 75g, 1 cor 100fls	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25	
129	Ficha p/ cons. do ACS, med. 29x21cm, AP 75g, 1 cor FV	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25	
130	Folha de evolução, med. 29x21cm, papel AP 75g c/100 fls	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25	
131	Hiperdia-cadastro do hipertenso/diabético (idem)	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25	
132	Laudo médico p/ admissão de AIH, med. 29x21cm, AP 75g	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25	
134	Plancjamento familiar, med. 29x21cm, AP 75g 01 cor	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25	
136	Prontuário de admissão hospitalar, 29x21cm F/V, AP 75g	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25	
137	Receituário médico, 02 vias, med. 21x15cm, AP 75g c/100 fls	Bls	1.000	R\$ 12,84	RS 12.840,00	0,25	
138	Reconhecimento geográfico I, 29x21cm, AP 75g, 01 cor	Bls	10	R\$ 16,26	RS 162,60	0,20	
140	Relação de situação de saúde e acompanham. (idem)	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25	
141	Relatório SSSA2, med. 29x21cm, AP 75g, 01 cor F/V	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25	
142	Requisição de exame citológico colo do útero (idem)	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25	
143	Requisição de exame de laboratório, 21x15cm AP 75g, 01 cor	Bls	750	R\$ 12,73	RS 9.547,50	0,25	
147	Serviço de enfermagem, med. 29x21cm, AP 75g, 01 cor F/V	Bls	25	R\$ 16,26	RS 406,50	0,25	
148	Sivep, med. 29x21cm papel AP 75g, impressão 1 cor c/ fls	Bls	125	R\$ 16,26	RS 2.032,50	0,25	
149	Zero Dia, med. 29x21cm, papel AP 75g c/100 fls	Bls	50	R\$ 16,26	RS 813,00	0,25	
<b>TOTAL</b>				<b>RS</b>	<b>84.312,72</b>	<b>0,25</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.301.0002.2109.0000 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no valor total de R\$ 84.312,72 (oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais e setenta e dois centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 401

Proc. nº: 020 703/2020

Rubrica: [assinatura]

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permancem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Bacabal - MA, 09 de outubro de 2020.

~~JAMES SOARES DOS SANTOS~~

~~Secretário Municipal de Saúde~~

~~Portaria n.º 136/2019~~

~~Responsável Legal pela CONTRATANTE~~

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Proprietário

E F DOS SANTOS FILHO - EPP

Responsável Legal pela CONTRATADA